



**PORTARIA Nº 355/21, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À  
SERVIDORA SARA SLONGO BERNARDI**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei à Servidora **SARA SLONGO BERNARDI**, lotada na Secretaria da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 10/08/2020 até 08/08/2021, a contar de 01 a 30 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **SARA SLONGO BERNARDI**, durante o espaço de 10 (dez) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, a contar de 01 a 10/12/2021, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a contar de 01 de dezembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Gustavo Calgarotto**,  
Secretário da Administração.

